



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	46
ACÓRDÃOS	46
PRIMEIRA CÂMARA.....	46
PAUTAS	47
ATAS	47
ACÓRDÃOS	47
SEGUNDA CÂMARA	47
PAUTAS	47
ATAS	47
ACÓRDÃOS	47
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	49
ATOS NORMATIVOS	49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	49
DESPACHOS	49
PORTARIAS	49
ADMINISTRATIVO	61
DESPACHOS.....	62
CAUTELAR	62
EDITAIS	69



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.2

Aleam aprova reajuste salarial e novo plano de cargos para servidores do TCE

Aprovação do projeto de lei garantirá maior valorização de servidores qualificados

A assembleia Legislativa do Estado do Amazonas aprovou, por unanimidade, o projeto de lei apresentado pelo Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), que concede reajuste salarial de 8% aos servidores da Corte de Contas. Além do reajuste, o plano de cargos proposto pelo TCE-AM também contempla uma série de benefícios e melhorias nas condições de trabalho dos servidores.

O projeto, que obteve parecer favorável de todas as comissões da Assembleia Legislativa, foi aprovado em sessão plenária realizada ontem (27) e agora aguarda a sanção do governador para entrar em vigor. Com a aprovação, os servidores do TCE-AM terão um reajuste salarial acima da inflação, garantindo um ganho real de 4,1%.

“Precisamos apresentar melhorias para manter nosso corpo técnico sempre qualificado e comprometido com as atividades da Corte de Contas. Para isso, precisamos valorizar nossos servidores em todos os aspectos, oferecendo boas condições de trabalho para garantir a excelência na fiscalização e no controle das contas públicas”, destacou o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro.



PL para atender demandas do TCE foi aprovado por unanimidade Foto: Matheus Rodrigues

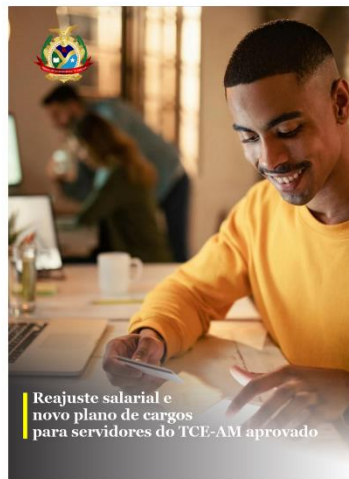
Novo plano de cargos

O projeto de lei também contempla a criação de novos cargos de chefia, como chefe de Planejamento de Contratações Públicas, chefe de Gerenciamento de Compliance Office, chefe de Controle de Pedido e Acompanhamento de Vistas, chefe de Gerenciamento de Projetos, chefe da Coordenação Administrativa e chefe do Laboratório de Inovação. Além disso, alguns cargos serão transformados para melhor atender às demandas do tribunal.

Outra mudança significativa é a redução do prazo para progressão funcional, que passará de dois anos para doze meses. Isso significa que os servidores poderão alcançar um nível maior de remuneração a cada 12 meses, em vez de aguardar 24 meses, como era

anteriormente.

O novo plano de cargos e reajuste salarial prevê, também, o aumento do adicional de qualificação pago aos servidores. A partir de agora, os funcionários com mestrado passarão a receber um adicional de 30%, em vez dos 25% anteriores, enquanto aqueles com doutorado terão um adicional de 40%, em vez dos 30% anteriores.



Reajuste salarial e novo plano de cargos para servidores do TCE-AM aprovado





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 4 DE JULHO DE 2023.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15335/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Borba, Para Apuração de Possível Descumprimento Ao Art. 6 C/c Vii do Art. 30 da Constituição Federal e Art. 175 da Lei Nº 814/1990 (lei Orgânica do Município de Borba).

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Borba, Simão Peixoto Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 10898/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Manaus Vistoria Ltda, Em Face do Detran/am, Acerca da Desobediência de Ordem Judicial, Dano Contra o Patrimônio Público e Improbidade Administrativa. (030479)

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – Detran

Representante: Manaus Vistoria Ltda

Representado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran

Interessado(s): Rodrigo de Sá Barbosa, Ministério Público de Contas

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12672/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.4

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convenio Nº 02/2013, Firmado Entre a Setrab e a Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas.(processo Físico Originário 3733/2016).

Órgão: Secretaria de Estado do Trabalho – Setrab

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 12564/2017

Anexos: 13398/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Nilmarina de Castro Lima, Presidente da Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Pedro Aguirre, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio, Nº 62/2014, Firma com a Seduc (processo Físico Originário Nº 468/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Ass de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Pedro Aguirre, Ass de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Pedro Aguirre

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 13398/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas da Sra. Nilmarina de Castro Lima (presidente da Associação) Referente Ao Termo de Convenio de Nº 62/2014 Firmado Entre a Seduc e a Associação de Pais, Mestres e Comunitarios da Escola Estadual Pedro Aguirre.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Ass de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Pedro Aguirre, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12485/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 4/2015, Firmado Entre a Setrab e o Instituto de Educação Profissional do Estado do Amazonas - Iepeam.(processo Físico Originário 3970/2016).

Órgão: Secretaria de Estado do Trabalho – Setrab

Interessado(s): Instituto de Educação Profissional do Estado do Amazonas-ipeam, Secretaria de Estado do Trabalho – Setrab

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 13858/2017

Anexos: 10435/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.5

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa Para Apurar Possível Ilegalidade Sobre o Convenio de Nº 047/2014 Firmado com a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Representante: Gilberto Ferreira Lisboa

Representado: Jose Suediney de Souza Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 10435/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr Jose Suedidney de Souza Araujo(prefeito)referente Ao Termo de Convenio Nº 047/2014 Firmado Entre o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Waldivia Ferreira Alencar, Jose Suediney de Souza Araujo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 12928/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Referente Ao Termo de Convênio Nº 015/2015 Envolvendo a Feas e a Adcam. (processo Físico Originário Nº 2852/2015)

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Associação Para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia – Adcam, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 16180/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Referente À 1ª e 2ª Parcelas do Convênio Nº 59/2009 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Lábrea. (processo Físico Originário Nº 790/2015)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Gean Campos de Barros, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Lábrea, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428

6) PROCESSO Nº 16414/2022

Anexos: 16211/2020, 16212/2020, 16213/2020, 16216/2020, 13833/2021, 16210/2020, 16214/2020 e 16215/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Assunto: Recurso Ordinário

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.6

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelos Servidores Públicos, Nomeados de 2016 a 2020, da Prefeitura de São Paulo de Olivença, Em Face do Acórdão Nº 59/2021 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16210/2020. (pt. 106533)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Interessado(s): Adriano Assis da Mota, Adjane Aimane Lopes, Adriele Guimarães Carvalho e Outros

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12126/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Manaquiri, de Responsabilidade da Sra. Maria das Gracas Araujo de Freitas, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Manaquiri

Ordenador: Maria das Gracas Araujo de Freitas

Interessado(s): Maria Rita Lima de Moraes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12588/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 26/2014, Firmado Entre a Sepror e a Prefeitura Municipal de Anori (processo Físico Originário 2801/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Sansuray Pereira Xavier, Lucelisy Silva Borges, Prefeitura Municipal de Anori, Ministério Público do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Yuri Dantas Barroso - 4237, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Simone Rosado Maia Mendes - A666

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12212/2022

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, de Responsabilidade do Sr. Nazareno Souza Martins, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.7

Ordenador: Nazareno Souza Martins

Interessado(s): Ricardo Laurentino Koba

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243

2) PROCESSO Nº 12874/2022

Anexos: 10042/2021

Com vista para: Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alves

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Antônio Iran de Souza Em Face do Acórdão Nº 507/2021- Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10042/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga Seplancti)

Interessado(s): Antônio Iran de Souza Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Simone Rosado Maia Mendes - A666, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Amanda dos Santos Neves Gortari - 17302

CONS. CONV. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12709/2021

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Enrico de Souza Falabella, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Uruará.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Ordenador: Enrico de Souza Falabella

Interessado(s): Carlos Barbosa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12830/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 16/11-seduc/prefeitura Municipal de Maraã. (proc.nº 814/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Maraã

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

JULGAMENTO EM PAUTA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.8

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11334/2015

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Proposta pelo Sr. Xinaik Silva de Medeiros, Prefeito Municipal, À Época, Em Face dos Srs. Cristovao da Silva Brandão e Raymundo Nonato Lopes, a Fim de Que Se Apure a Apropriação Indébita Previdenciária e Crime Contra o Sistema Tributário nos Anos de 2007 a 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Xinaik Silva de Medeiros

Representado: Raymundo Nonato Lopes, Cristóvão da Silva Brandão

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 10271/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 75/2010, Firmado Entre a Ciama e a Prefeitura de Eirunepe.

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Eirunepé, Waldivia Ferreira Alencar, Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Rafael Lima Cavalcante - 13852, Fued Cavalcante Semen Neto - 10435

3) PROCESSO Nº 14838/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Formulada pela Secex, Em Face do Sr. José Bezerra Guedes, por Conduta Que Objetiva Burlar a Lei Federal Nº 8.666/93, Desvio de Dinheiro Público e Prática de Corrupção. (processo Físico Originário Nº 627/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Representante: Secex - Tce/am

Representado: V W Comercio, Construcoes e Transportes Ltda., José Bezerra Guedes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Lívia Rocha Brito - 6474

4) PROCESSO Nº 13371/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza, Prefeito do Municipio de Barcelos, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 75/2011, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 2868/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Barcelos, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.9

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

5) PROCESSO Nº 13383/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Roberto Charles Oliveira Rocha Filho, Referente Ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro Nº 36/2015, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 2519/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Roberto Charles Oliveira Rocha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Roberio dos Santos Pereira Braga - 1205

6) PROCESSO Nº 11897/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Responsabilidade do Sr. Clécio da Cunha Freire, Exercício de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Ordenador: Clecio da Cunha Freire

Interessado(s): Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, Suani dos Santos Braga

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 11957/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes de Bemerguy, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ordenador: Saul Nunes Bemerguy

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tabatinga, Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Lívia Rocha Brito - 6474, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428

8) PROCESSO Nº 11962/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, de Responsabilidade do Sr. Walder Ribeiro da Costa, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Ordenador: Walder Ribeiro da Costa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

9) PROCESSO Nº 12156/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.10

Obj.: Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus Jose Barroso Campêlo, Exercício de 2021.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Ordenador: Marcellus Jose Barroso Campêlo

Interessado(s): Edna Sena

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto - 12935

10) PROCESSO Nº 13434/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 188/2022 – Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca de Nepotismo na Câmara Municipal de Manaus.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Sirsa Gessyka de Queiroz Rodrigues, Luis Augusto Mitoso Junior, Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

11) PROCESSO Nº 15059/2022

Anexos: 12647/2020 e 12821/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva Em Face do Acórdão Nº 938/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 12821/2020.

Órgão: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads

Interessado(s): Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

12) PROCESSO Nº 11601/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Direitos Humanos – Fmdh, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, do Exercício 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Direitos Humanos – Fmdh

Ordenador: Eduardo Lucas da Silva

Interessado(s): Celeste Bentes Santana

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 11606/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal Antidrogas - Fmad, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, do Exercício de 2022.

Órgão: Fundo Municipal Antidrogas - Fmad

Ordenador: Eduardo Lucas da Silva, Jane Mara Silva de Moraes

Interessado(s): Celeste Bentes Santana



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.11

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 12034/2023

Anexos: 12456/2021 e 12541/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria Lucia Cordeiro Mesquita Em Face do Acórdão Nº 1720/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.456/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Maria Lucia Cordeiro Mesquita

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Jorge Fernando Sampaio Monteverde - 13352

15) PROCESSO Nº 12505/2023

Anexos: 14134/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo-am-sisprev, Em Face do Acórdão Nº 21/2023 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.134/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Maria das Gracas Ribeiro de Oliveira

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Claudio Guilherme Lima de Mendonça - 15371

16) PROCESSO Nº 12742/2023

Anexos: 13296/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes Em Face do Acórdão Nº 300/2022 – Tce – Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13296/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): Kennedy Cortez da Silva, Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

17) PROCESSO Nº 12979/2023

Anexos: 15523/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Jonas Castro Ribeiro Em Face do Acórdão Nº 96/2020- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15523/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, Jonas Castro Ribeiro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Rebeka Ketlen Silva Batista - 14406, Alexandre Barros Ramalho - 9201



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.12

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 14968/2016

Anexos: 14204/2016

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Obj.: Representação Formulada pelo Ministério Público de Contas, no Sentido da Instauração de Tomada de Contas Especial Em Vista de Comprovados Danos Ao Erário no Âmbito da Gestão e Execução de Contratos do Estado/susam com a Sociedade de Humanização e Desenvolvimento de Serviços de Saúde Novos Caminhos - Instituto Novos Caminhos (inc).

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Louise Martins Ferreira - 5628, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145

2) PROCESSO Nº 14204/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Acerca de Ilegalidades na Gestão dos Recursos da Saúde.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Alexandre Jabur

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 12828/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. José Maria Rodrigues da Rocha Junior, Prefeito do Município de Juruá , Contra o Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Ex-gestor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Representante: José Maria Rodrigues da Rocha Junior

Representado: Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11973/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Contrato Termo de Contrato

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Apoio Financeiro Nº 56/2015, Firmado Entre a Sec e a Sra. Creiciane da Costa Rosa.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 11337/2017

Anexos: 10624/2017

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.13

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Reinaldo Serra dos Santos Referente Aoexercício de 2016 U.g- 576

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Ordenador: Renaldo Serrao dos Santos, Pedro Amorim Rocha

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

6) PROCESSO Nº 10624/2017

Assunto: Transmissão de Cargo de Prefeito Relatório de Comissão de Transição

Obj.: Relatório de Transmissão de Cargo do Prefeito de Urucurituba, 2016/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Interessado(s): Ranulfo da Silva de Benedito

7) PROCESSO Nº 11881/2018

Anexos: 11197/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Romeiro Jose Costeira de Mendonca, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 452)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Ordenador: Romeiro José Costeira de Mendonça

Interessado(s): Wanessa Viana da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 14576/2018

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Nº 98/2018/mpc-rmam Interposta pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Em Face de Possível Negligência da Prefeitura de Presidente Figueiredo no Tocante À Regular Oferta e Gestão do Serviços de Transporte Escolar Em Âmbito Local.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca

Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 10417/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a Parcela Única do Termo de Convênio Nº 009/2008, Firmado Entre a Sepror e a Associação Agroextrativista do Alto Apocuitáua Cicantá - Asac.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Associação dos Agroextrativista do Alto Apocuitaua Cicanta-asac, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Sender Jacaúna de Lima - 6292

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.14

10) PROCESSO Nº 11594/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Claudemir Jose Andrade, Gestor da Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Ordenador: Claudemir Jose Andrade

Interessado(s): Edna Sena

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 16183/2019

Anexos: 11433/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – Tce/am, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Em Face de Possível Burla À Lei de Transparência na Administração Pública

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Eraldo Trindade da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

12) PROCESSO Nº 16517/2019

Assunto: Arguição de Questão Juridicamente Relevante

Obj.: Solicitação do Sr Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa Para Agendamento de Audiência Para a Viabilização de Termo de Ajustamento de Gestão (023852)

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 10005/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 88/2019-mp/fcvm Interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas Contra o Prefeito Municipal de Parintins, Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, e Contra a Empresa Amazon Best, Representada pelo Sr. Francivaldo da Cunha Garcia e pela Sra. Geyna Brelaz da Silva, por Possíveis Irregularidades.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Amazon Best Turismo e Eventos Ltda, Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

14) PROCESSO Nº 11479/2020

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f /tceam

t /tceam

tce-am

/tceamazonas

tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.15

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 02/12-seduc/prefeitura Municipal do Careiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Careiro, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 11949/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Responsabilidade do Sr. Marcelo Magaldi Alves, do Exercício de 2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Ordenador: Marcelo Magaldi Alves

Interessado(s): Hete Cardoso Mendonça

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Maria Victória Pereira da Silva Mourão - 14191, Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

16) PROCESSO Nº 12352/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, de Responsabilidade do Sr. Evandro Miranda Cardoso, do Exercício de 2019

Órgão: Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Ordenador: Evandro Miranda Cardoso

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO Nº 13001/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo J. A. Souto Loureiro S.a. - Laboratorios Reunidos Em Face do Processo de Credenciamento Para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, Norteados pelo Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento Nº 001/2019 da Secretaria de Estado da Saúde - Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: J.a. Souto Loureiro-laboratório Reunidos

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488

18) PROCESSO Nº 15499/2020

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Responsabilidade

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Responsabilidade Nº 33/12-seas Firmado Entre a Seas e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant. (processo Físico Originário Nº 6368/2013)

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.16

Interessado(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, David Nunes Bemerguy, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

19) PROCESSO Nº 15920/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Daniel da Silva Barbosa Para a Suspensão de Pagamentos Referentes Ao Contrato Nº 007/2020 - Seinfra e a Ecoagro Comercio e Serviços Ambientais Ltda, por Possíveis Irregularidades (pt 093685)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Representante: Daniel da Silva Barbosa

Representado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Ecoagro Comércio e Serviços Ambientais Ltda-epp

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

20) PROCESSO Nº 16225/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Câmara Municipal de Envira, Em Face do Sr. Ivon Rates da Silva, Prefeito Municipal de Envira, Em Razão de Possíveis Irregularidades nas Licitações Modalidade Pregão Nº 012 e 013/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Representante: Câmara Municipal de Envira

Representado: Ivon Rates da Silva, Prefeitura Municipal de Envira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Katiúscia Raika da Camara Elias - 5225, Sonally Rates Pinheiro - 13

21) PROCESSO Nº 16744/2020

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Irrepresentação Oriunda da Manifestação Nº 416/2020 - Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Coari Acerca de Irregularidades no Pregão Presencial Nº 036/2020/cpl/pmc

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

22) PROCESSO Nº 10256/2021

Anexos: 15973/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº. 09/2021, Onde o Representante Solicita Apuração de Supostas Irregularidades Cometidas pela Prefeitura Municipal de Coari, na





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.17

Realização de Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 01/2020, Objetivando a Contratação de Professores Em Caráter Temporários.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Raione Cabral Queiroz

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

23) PROCESSO Nº 15973/2021

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Admissão de Servidores Realizada pela Prefeitura Municipal de Coari no 1º Quadrimestre de 2021 por Meio do Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Maria Gleice Viana de Araujo, Angela Luane de Lima Pereira, Francisca das Chagas Goncalves Viana, Celia Maria Lima Rodrigues, Luzinete Ramires Lopes, Maria Girlei Silva dos Santos, Joserlan Amazonas Magalhaes, Maria Jeana dos Santos Lima, Raimunda de Oliveira Alves, Andrea Rodrigues de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

24) PROCESSO Nº 10748/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 049/2021—ouvidoria Formulada pelo Sr. Marco Antonio Maciel de Castro Em Razão de Indícios de Irregularidades Quanto a Realização de Pregões Presenciais Realizados pela Prefeitura e Câmara de Coarem Durante o Período de Restrição do Novo Coronavírus.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Coari, Câmara Municipal de Coari

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

25) PROCESSO Nº 11067/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Izocrates de Oliveira Brandao Filho, do Exercício de 2020, da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc.

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc

Ordenador: Izocrates de Oliveira Brandao Filho, Tacio Cezar Magalhaes da Cunha, Cristianerson Pereira Rodrigues

Interessado(s): Karol Stephanie Matos da Silva, Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.18

26) PROCESSO Nº 11154/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Josue Lomas de Ribamar, do Exercício de 2020, da Câmara Municipal de Iranduba.

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Ordenador: Josue Lomas de Ribamar

Interessado(s): Marluce Braga de Menezes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

27) PROCESSO Nº 11481/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 51/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Canutama/am.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Otaniel Lyra de Oliveira, Prefeitura Municipal de Canutama

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

28) PROCESSO Nº 13039/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Paulo Cordeiro da Silva, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Coari.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Coari

Ordenador: Paulo Cordeiro da Silva

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Wellington Alves Parente

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

29) PROCESSO Nº 14828/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 508/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Ocorrência de Possíveis Prejuízo Aos Direitos dos Profissionais da Educação e Carga Horária Irregular dos Professores do Município de Iranduba.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Jose Augusto Ferraz de Lima



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.19

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

30) PROCESSO Nº 14956/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 510/2021 Referente a Comunicação de Possível Irregularidade Cometida pela Secretaria Estadual de Saúde – Ses, no Que Diz Respeito Ao Afastamento da Senhora Moana Silene Gusmão Tavares de Suas Atividades, Em Razão de Pedido de Aposentadoria Solicitado Desde o Ano de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Anoar Abdul Samad

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

31) PROCESSO Nº 15743/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 564/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Possível Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos na Seduc e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coari.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Coari, Edivaldo Goncalves de Holanda

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428

32) PROCESSO Nº 16006/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 595/2021 Referente a Suposta Irregularidade no Processo Seletivo Para Provimentos de Cargos Vagas Para Profissionais de Apoio À Educação Zona Urbana e Rural Sobre o Regime Temporário Realizado pela Prefeitura Municipal de Coari.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

33) PROCESSO Nº 16843/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Adonias Tavares da Silva, Em Face da Prefeitura Municipal Coari, Em Razão de Possíveis Irregularidades nos Pregões Presenciais Nº 40/2021 e 54/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.20

Representante: Adonias Tavares da Silva

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280

34) PROCESSO Nº 16993/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 727/2021 Referente a Possível Acumulação de Cargo Público pelo Senhor Francisco Franco Rodrigues, Junto À Prefeitura Municipal de Iranduba.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Francisco Franco Rodrigues, Prefeitura Municipal de Iranduba

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145

35) PROCESSO Nº 11230/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Decorrente da Manifestação Nº 080/2022-ouvidoria Referente a Comunicação de Suposta Irregularidade na Acumulação de Cargo de Servidor da Secretaria de Estado da Saúde - Ses.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins Ferreira - 5628, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

36) PROCESSO Nº 11955/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Responsabilidade do Sr. Thiago Nobre Rosas, Exercício de 2021.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Ordenador: Thiago Nobre Rosas

Interessado(s): Ricardo Queiroz de Paiva, Roberta Pereira dos Santos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

37) PROCESSO Nº 11956/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Defensoria Pública, de Responsabilidade do Sr. Thiago Nobre Rosas, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Especial da Defensoria Pública

Ordenador: Thiago Nobre Rosas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.21

Interessado(s): Elclimara Alves Batista, Ricardo Queiroz de Paiva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

38) PROCESSO Nº 12078/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc, de Responsabilidade do Sr. Izocrates de Oliveira Brandao Filho, Exercício de 2021.

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc

Ordenador: Izocrates de Oliveira Brandao Filho

Interessado(s): Ricardo Laurentino Koba

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

39) PROCESSO Nº 12140/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Educação de Coari, de Responsabilidade do Sr. Edivaldo Gonçalves de Holanda, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Coari

Ordenador: Edivaldo Gonçalves de Holanda

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280

40) PROCESSO Nº 14205/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Inteposta pela Sra. Dalgiza Barroso do Nascimento Em Desfavor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Edital Pregão Eletrônico Nº 646/2022 - Csc

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Representante: Dalgiza Barroso do Nascimento

Representado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

41) PROCESSO Nº 16214/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas. Prefeitura do Município de Guajará; Secretaria de Saúde do Município de Guajará (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Guajará.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guajará

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.22

42) PROCESSO Nº 16215/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas. Prefeitura do Município de Iranduba; Secretaria de Saúde do Município de Iranduba (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Iranduba.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Iranduba

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 16291/2022

Anexos: 16819/2021, 16720/2020 e 16721/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sra. Waldivia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 1106/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 16720/2020. (pt. 106285).

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

44) PROCESSO Nº 16384/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Claro S.a. Em Desfavor da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino- Seduc, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 1021/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Representante: Empresa Claro S/a

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - Seduc

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

45) PROCESSO Nº 16419/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Desfavor do Sr. Arnaldo Gomes Flores, Titular da Controladoria Geral do Município de Manaus - Cgm, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca da Omissão de Providências Para Instituição de Sistema de Compliance na Administração Direta e Indireta de Manaus.

Órgão: Controladoria Geral do Município de Manaus - Cgm

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Arnaldo Gomes Flores

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

46) PROCESSO Nº 16463/2022

Anexos: 14889/2018

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria da Luz Aparecida Borges Neves Em Face da Decisão Nº 442/2019- Tce- Segunda Câmara, Exarada nos Autos do Processo Nº 14889/2018.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.23

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Maria da Luz Aparecida Borges Neves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

47) PROCESSO Nº 11257/2023

Anexos: 15000/2020 e 15001/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Frank Luiz da Cunha Garcia Em Face do Acórdão Nº 849/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.000/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Fábio Nunes Bandeira de Melo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

48) PROCESSO Nº 11588/2023

Assunto: Consulta na Forma Regimental

Obj.: Consulta Interposta pelo Procurador Geral do Município de Uarini Solicitando Orientação Se a Publicação de Aviso de Licitação Apenas no Diário Oficial da União, Baseada na Lei Nº 8666/1993 Seria Afronta Ao Princípio da Publicidade Ou Outro Ordenamento Jurídico.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

49) PROCESSO Nº 12341/2023

Anexos: 14561/2019 e 15424/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Elizete Barbosa da Silva Em Face do Acórdão Nº 1540/2021 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.561/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Elizete Barbosa da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12087/2020

Anexos: 15372/2021 e 16692/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, de Responsabilidade do Sr. Clovis Moreira Saldanha, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Ordenador: Clovis Moreira Saldanha

Interessado(s): Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Dilson Marcos Kovalski, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.24

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

2) PROCESSO Nº 12460/2020

Anexos: 13064/2019 e 10936/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Humaitá, de Responsabilidade do Sr. Herivâneo Vieira de Oliveira, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Ordenador: Herivâneo Vieira de Oliveira

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 10665/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Breeze Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda. Em Desfavor do Sr. Walter Siqueira Brito Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 1134/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Representante: Breeze Comercio e Manutencao de Equipamentos Ltda.

Representado: Walter Siqueira Brito

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 13259/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Raimundo Carlos Barbosa Marques Em Face do Acórdão Nº 66/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10744/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Interessado(s): Carlos Barbosa

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Helen Keller da Silva Dias - 13433

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11092/2018

Anexos: 15215/2018 e 10017/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Clovis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Referente Ao Exercício de 2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Ordenador: Clovis Moreira Saldanha

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.25

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

2) PROCESSO Nº 11934/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio Gilson Nogueira de Souza, Ordenador de Despesas, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 16101)

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga Seplancti)

Ordenador: Antonio Gilson Nogueira de Souza

Interessado(s): Alfredo Paes dos Santos, Estevao Vicente Cavalcanti M de Paula, José Jorge do Nascimento Junior, Fabíola Silva de Alencar Rodrigues, Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 12746/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 45/2019 - Ouvidoria, Interposta pelo Sr. Carlos Daumas Em Face da Prefeitura Municipal de Humaitá Acerca de Possíveis Irregularidades no Processo Seletivo Edital Nº 001/2016-semed e 002/2016-semed

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 13077/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 84/2019 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Coari, Acerca do Excesso de Cargos Comissionados Além do Permitido por Lei

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280

5) PROCESSO Nº 15203/2019

Anexos: 11225/2014, 10328/2013, 11848/2014 e 12422/2018

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos Em Face do Acórdão Nº 736/2017 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11225/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.26

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

6) PROCESSO Nº 16835/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Vereador do Município de Humaitá Sr. John Elton Auler Em Face do Prefeito, Sr. Herivâneo Vieira da Oliveira, Acerca de Possível Improbidade Administrativa nos Gastos das Verbas do Fundeb, Em 2017 e 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: John Elton Auler

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

7) PROCESSO Nº 16838/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Vereador Sr. John Elton Auler Em Face do Prefeito Municipal de Humaitá, Sr. Herivâneo Vieira da Oliveira, Acerca de Possível Improbidade Administrativa Envolvendo Verbas da Cosip, Em 2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: John Elton Auler

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 13202/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Jorge Guedes Lobo, Secretário Geral de Controle Externo, Em Face da Prefeitura Municipal de Barcelos, Acerca de Ausência de Repasse Municipal, no Âmbito do Rpps.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Representante: Jorge Guedes Lobo

Representado: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): Secex - Tce/am, Edson de Paula Rodrigues Mendes, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Barcelos – Fapen

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428

9) PROCESSO Nº 11068/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Orlandino Torquato de Araujo, do Exercício de 2020, da Câmara Municipal de Amaturá.

Órgão: Câmara Municipal de Amaturá

Ordenador: Orlandino Torquato de Araujo

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.27

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Amanda dos Santos Neves Gortari - 17302

10) PROCESSO Nº 11305/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Gleidson Rato Serrao, do Exercício de 2020, da Câmara Municipal de Barcelos.

Órgão: Câmara Municipal de Barcelos

Ordenador: Gleidson Rato Serrao

Interessado(s): Aurijane Siqueira Gamboa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Mayra Mamed Levy - 8598

11) PROCESSO Nº 12228/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 317/2021-ouvidoria Para Apurar Indícios de Irregularidades no Processo Seletivo Simplificado Realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto -seduc (pss-seduc 2019-2020)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria Josepha Penellas Pêgas Chaves

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 12991/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 03/10-seduc/prefeitura Municipal de Maraã. (processo Físico Originário Nº 703/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maraã, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

13) PROCESSO Nº 13150/2021

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio Nº 20/2005 e Seus Aditivos - Susam / Prefeitura Municipal de Manicoré. (processo Físico Originário Nº 4726/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manicoré, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 13319/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.28

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 02/2013, Firmado Entre a Sepror e a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Rondon - Aspror. (processo Físico Originário Nº 3706/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Associação dos Produtores Rurais da Colônia Rondon - Aspror

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 13927/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Secretario Geral de Controle Externo Interpõe Representação Em Face da Prefeitura Municipal de Barcelos, na Pessoa de Sua Representante Legal, Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes Em Relação À Falta de Informações no Portal da Transparência do Município de Barcelos/am

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Barcelos, Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

16) PROCESSO Nº 16499/2021

Anexos: 10902/2015

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Zilmar Almeida de Sales Em Face do Acórdão Nº 19/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10902/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Zilmar Almeida de Sales

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

17) PROCESSO Nº 17128/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº: 729/2021- Ouvidoria Referente a Comunicação de Possíveis Irregularidades Cometidas pela Câmara Municipal de Humaitá.

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Manoel Domingos dos Santos Neves, Câmara Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 10403/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interpostosta pelo Sr. Richardson Rodrigues Araújo Em Face de Possíveis Irregularidades Praticadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara - Cmas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Richardson Rodrigues Araujo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.29

Representado: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Silvia Vieira da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715, Nazira Marques de Oliveira - 8707

19) PROCESSO Nº 11825/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Barcelos, de Responsabilidade do Sr. Gleidson Rato Serrao, do Exercício: 2021

Órgão: Câmara Municipal de Barcelos

Ordenador: Gleidson Rato Serrao

Interessado(s): Mallone Sabino Alves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 12778/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela A. R. Rodriguez & Cia Ltda. Em Desfavor do Centro de Serviços Compartilhados - Csc/am, da Secretaria de Estado de Saúde - Ses/am e da Empresa Salux Informatização Em Saúde S/a Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 181/2022- Csc

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: A.R. Rodriguez & Cia Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Centro de Serviços Compartilhados - Csc, Salux Informatização Em Saúde S/a

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Louise Martins Ferreira - 5628, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yuri Dourado de Andrade - 12309

21) PROCESSO Nº 13087/2022

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Auditoria no Edital Nº 045/2022- Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação- Semef.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Clecio da Cunha Freire

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

22) PROCESSO Nº 14104/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Interposta pela Empresa Medica Emergências Médicas São Paulo Ltda Em Desfavor da Secretaria Estadual de Saúde-ses/am, Em Face do Instrumento Convocatório Que Rege a Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 051/2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Medica Emergências Médicas São Paulo Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.30

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Louise Martins Ferreira - 5628, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488

23) PROCESSO Nº 14485/2022

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pela Sra. Amélia de Souza Fernandes Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial Nº 042/2022 - Cglmi

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Amélia de Souza Fernandes, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

24) PROCESSO Nº 14881/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda Em Desfavor da Prefeitura de Manaus, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Manaus - Cfpm, Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 188/2022 - Cml/pm.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Inove Consultoria Atuarial Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 15312/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Medida Cautelar Interposta pela Empresa Tawurus Segurança e Vigilância Eireli Em Face do Contrato Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde - Ses e a Empresa Locati Segurança Patrimonial Ltda, Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Licitatório Nº 133/2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Tawurus Segurança e Vigilância Eireli

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Alessandra Taketomi Feitosa - 13625, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Ingrid Oliveira Rodrigues - 13258, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Linconl Freire da Silva - 11125, Louise Martins Ferreira - 5628, Glaucio Herculano Alencar - 11183

26) PROCESSO Nº 15936/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Gv Atividade de Serviços de Limpeza Ltda Em Desfavor da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-ses, Para Apuração de Possível Irregularidades no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (dle) Nº 063/2022- Ses.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Gv Atividade de Serviços de Limpeza Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.31

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Louise Martins Ferreira - 5628, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505

27) PROCESSO Nº 16510/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Life Defense Segurança Ltda. Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 209/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Life Defense Segurança Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 11189/2023

Anexos: 17008/2021, 10049/2018 e 11512/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Abraão Magalhães Lasmar Em Face do Acórdão Nº 120/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10.049/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Interessado(s): Fábio Nunes Bandeira de Melo, Abraão Magalhães Lasmar

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

29) PROCESSO Nº 11243/2023

Anexos: 17225/2021 e 15786/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. José Bezerra Guedes Em Face do Acórdão Nº 754/2022 Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 17225/2021 (acórdão Nº 407/2022–tribunal Pleno Exarado no Processo Nº 15786/2021)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Interessado(s): José Bezerra Guedes, Prefeitura Municipal de Tapauá

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

30) PROCESSO Nº 11638/2023

Anexos: 14907/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi Em Face do Acórdão Nº 249/2020 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.907/2019.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.32

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba
Interessado(s): Raimunda Roseno Miquiles
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

31) PROCESSO Nº 12075/2023

Anexos: 14178/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo-am - Sisprev Em Face do Acórdão Nº 169/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.178/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Claudio Guilherme Lima de Mendonça - 15371

32) PROCESSO Nº 12478/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus Contra a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos- Manauscult, Para Apuração de Possíveis Impropriedades Acerca do Edital de Chamamento Público Nº 004/2023- Manauscult.

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Representante: Gilson Langbhen do Nascimento, Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus

Representado: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Rommel Filgueiras Rodrigues Segundo - 10612, Vanessa Carneiro de Souza - 12084

33) PROCESSO Nº 12579/2023

Anexos: 13201/2015

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Vera Maria da Cunha Ramos Em Face do Acórdão Nº 75/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13201/2015.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Vera Maria da Cunha Ramos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10165/2023

Anexos: 15975/2021, 15978/2021, 15984/2021, 15988/2021, 15990/2021 e 16196/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Adenilson Lima Reis Em Face do Acórdão Nº 1490/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.978/2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.33

Interessado(s): Igor Arnaud Ferreira, Leandro Souza Benevides, Fábio Nunes Bandeira de Melo, Pedro de Araújo Ribeiro, Karol Stephanie Matos da Silva, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva, Camila Pontes Torres, Adenilson Lima Reis, Maria Priscila Soares Bahia, Bruno Giotto Gavinho Frota, Bruno Vieira da Rocha Barbirato, Paulo Victor Vieira da Rocha, Any Gresy Carvalho da Silva, Livia Rocha Brito

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 12029/2023

Anexos: 16127/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 177/2023- Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16127/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Neblina Maraes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 12522/2023

Anexos: 10217/2019 e 13391/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- Amazonprev Em Face da Decisão Nº 2264/2019- Tce- Segunda Câmara, Exarada nos Autos do Processo Nº 13391/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 12620/2023

Anexos: 16471/2021 e 17231/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães e Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 181/2023 - Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16471/2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14087/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 45/2009-seduc/prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.34

2) PROCESSO Nº 14020/2020

Anexos: 14043/2017 e 11420/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jaziel Nunes de Alencar Em Face do Acórdão Nº 33/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11420/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Jaziel Nunes Alencar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074, Raimundo Edson Torres Lima - 8732

3) PROCESSO Nº 10464/2022

Anexos: 11346/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Orlanildo de Jesus Tavares Ferreira Em Face do Acórdão Nº 610/2021, Exarado nos Autos do Processo Nº 11346/2017

Órgão: Câmara Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Orlanildo de Jesus Tavares Ferreira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 12264/2023

Anexos: 16955/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 486/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16.955/2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria Neblina Maraes, Francisco Claudemir Leite da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 12552/2023

Anexos: 13261/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 509/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13.261/2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Maria Neblina Maraes, Roberto Kleber Figueiredo Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10042/2012

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Fernando Falabella, Prefeito Municipal de Urucará, Exercício de 2011.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.35

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Ordenador: Fernando Falabella

Interessado(s): Rosana Vasques de Oliveira, Fernando Falabella, Rosana Vasques de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710

2) PROCESSO Nº 11690/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati, Referente Ao Exercício 2015 (u.g.: 282).

Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati

Ordenador: João Medeiros Campelo

Interessado(s): Renan Pinto dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Mikaella Campelo das Neves - 16536, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

3) PROCESSO Nº 10431/2018

Anexos: 13879/2019

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr Jose Cidinei Lobo do Nascimento- Prefeito Referente a 1º Parcela do Termo de Convenio Nº 66/2015 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura de Humaita

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): José Cidinei Lobo Nascimento, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 13879/2019

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr.jose Cidinei Lobo do Nascimento Referente a 2º Parcela do Termo de Convênio Nº 066/2015, Firmado Entre a Seduc e Prefeitura Municipal de Humaitá.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Humaitá, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 12435/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Juruá, de Responsabilidade do Sr. Jose Maria Rodrigues da Rocha Junior, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Ordenador: José Maria Rodrigues da Rocha Junior



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.36

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 13203/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio
Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 5/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tabatinga. (processo Físico Originário Nº 2152/2016)
Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga
Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Tabatinga
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 13323/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar
Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda. Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 302/2021-csc Para Atender Necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp
Representante: Tecway Serviços e Locação de Equipamentos
Representado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): Jonny Cleuter Simões Mendonça - 8340, Jean Cleuter Simoes Mendonça - 3808

8) PROCESSO Nº 15109/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio
Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 19/2014, Firmado Entre a Sepror e a Prefeitura Municipal de Maraã. (processo Físico Originário Nº 2666/2016)
Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maraã, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 17131/2021

Anexos: 13705/2021
Assunto: Recurso Reconsideração
Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima Em Face do Acórdão Nº 168/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13705/2021.
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra
Interessado(s): Carlos Henrique dos Reis Lima
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

10) PROCESSO Nº 17236/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria
Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 710/2021 Referente a Possíveis Irregularidades no Portal Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.37

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, Roberto Maia Cidade Filho

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 12247/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Beruri, de Responsabilidade da Sra. Maria Lucir Santos de Oliveira, do Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Ordenador: Maria Lucir Santos de Oliveira

Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Lukas Traiber - 13930

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 13076/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 114/2019 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Urucurituba, Acerca de Possíveis Irregularidades na Contratação da Irmã do Prefeito

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Representante: Secex - Tce/am, Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Urucurituba, Jose Claudenor de Castro Pontes

Interessado(s): Karol Stephanie Matos da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

2) PROCESSO Nº 12498/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb, de Responsabilidade do Sr. Claudio Guenka e da Sra. Michele Martins de Mattos, do Exercício de 2019.

Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Ordenador: Michele Martins de Mattos, Claudio Guenka

Interessado(s): Telamon Barbosa Firmino Neto, Elisangela de Lima Ferreira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545

3) PROCESSO Nº 12962/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Gean Campos de Barros, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lábrea.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.38

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Ordenador: Gean Campos de Barros

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

4) PROCESSO Nº 12194/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual de Habitação- Suhab, de Responsabilidade do Sr. João Coelho Braga, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Ordenador: Joao Coelho Braga

Interessado(s): Andrey Lucio Oliveira Arcos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fernando Costa Alves - 10859

5) PROCESSO Nº 14024/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 264/2022- Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possível Irregularidade Acerca do Pregão Eletrônico Nº 505/2022, Realizado pelo Governo do Estado do Amazonas, Destinado À Aquisição de Materiais de Consumo Para Cirurgias Urológicas Realizadas pela Fundação Hospital Adriano Jorge- Fhaj.

Órgão: Governo do Estado do Amazonas

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Walter Siqueira Brito, Ayllon Menezes de Oliveira, Governo do Estado do Amazonas

Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 16466/2022

Anexos: 11423/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Sansuray Pereira Xavier Em Face do Parecer Prévio Nº 61/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.423/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Interessado(s): Sansuray Pereira Xavier

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

7) PROCESSO Nº 11188/2023

Anexos: 11925/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Vagner de Moura Costa Em Face do Acórdão Nº 1572/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.925/2020. (pt. 108096).

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.39

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Interessado(s): Vagner de Moura Costa, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 11223/2023

Anexos: 14269/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão Nº 2070/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.269/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Clovis Moreira Saldanha

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

9) PROCESSO Nº 11265/2023

Anexos: 15220/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Genildo Oliveira de Souza Em Face do Acórdão Nº 1510/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15220/2021.

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Genildo Oliveira de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10511/2017

Assunto: Transmissão de Cargo de Prefeito Relatório de Comissão de Transição

Obj.: Relatório de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Anori, Conforme Resolução Nº 11/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Anori, Sansuray Pereira Xavier

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

2) PROCESSO Nº 11186/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Nº 48/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Gean Campos Barros, Prefeito Municipal de Lábrea, Em Razão da Omissão Em Responder a Recomendação Nº 128/2018 – Mpc-ctci

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Gean Campos de Barros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.40

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

3) PROCESSO Nº 12821/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lábrea, de Responsabilidade do Sr. Gean Campos de Barros, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Ordenador: Gean Campos de Barros

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Amanda Gouveia Moura - 7222, Livia Rocha Brito - 6474

4) PROCESSO Nº 13467/2021

Anexos: 13497/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Orlando Cabral Holanda, Subsecretário da Seminf, Exercício de 2013. U.g. 270101. (processo Físico Originário Nº 1579/2014)

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Ordenador: Orlando Cabral Holanda

Interessado(s): Hissa Nagib Abrahão Filho, Luiz Filho Silva Borges, Lucy Correa Oliveira de Paula

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545

5) PROCESSO Nº 13497/2021

Assunto: Exposição de Motivos

Obj.: Exposição de Motivos Formulada pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, com Anuência do Conselheiro Raimundo José Michiles, no Sentido de Propor o Controle Concomitante do Contrato Nº 039 (município de Manaus-seminf) da Obra de Infraestrutura Viária Para as Ações de Revitalização Urbana de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança - Lote I, Derivado do Edital de Regime Diferenciado de Contratação - Rdc Presencial Nº 002/2013-clis/pm. (processo Físico Originário Nº 5807/2013)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Ordenador: Orlando Cabral Holanda

Interessado(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 16773/2021

Anexos: 11982/2017, 11983/2017, 11981/2017, 16774/2021 e 16775/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo Em Face do Acórdão Nº 139/2021-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11983/2017

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.41

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas, João Medeiros Campelo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mikaella Campelo das Neves - 16536, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

7) PROCESSO Nº 16775/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo Em Face do Acórdão Nº 140/2021-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo 11982/2017

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): João Medeiros Campelo, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mikaella Campelo das Neves - 16536, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

8) PROCESSO Nº 16774/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo Em Face do Acórdão Nº 141/2021-tce-segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11981/2017

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas, João Medeiros Campelo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12712/2017

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convenio Nº102/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura de Canutama. (parte 1 de 2)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Canutama

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428

2) PROCESSO Nº 12458/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nhamunda, de Responsabilidade do Sr. Gledson Hadson Paulain Machado, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Ordenador: Gledson Hadson Paulain Machado

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Prefeitura Municipal de Nhamundá

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.42

3) PROCESSO Nº 14687/2021

Anexos: 14688/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Obj.: Tomada de Contas Especial da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas Em Face da Concorrência Pública Nº 011/2014-cgl. (processo Físico Originário Nº 1884/2014).

Órgão: Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Ordenador: Rossieli Soares da Silva

Representante: Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Representado: Empresa Distribuidora e Comércio Eclips Ltda

Interessado(s): Eduardo Reis dos Santos, Epitacio de Alencar e S Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourao Domingos - 10276

4) PROCESSO Nº 17010/2021

Anexos: 13760/2021, 13759/2021 e 16602/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Marco Aurélio de Mendonça Em Face do Acórdão Nº 678/2019- Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13759/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Marco Aurélio de Mendonça

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

5) PROCESSO Nº 13760/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Construtora Soma Ltda, Em Face do Acórdão Nº 678/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1455/2008. (processo Físico Originário Nº 814/2019)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Construtora Soma Ltda.

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 16602/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Construtora Soma Ltda. Em Face do Acórdão Nº 678/2019 -tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13759/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Construtora Soma Ltda.

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 17356/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.43

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Torres Hospitalar Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli, Em Desfavor da Secretaria Estadual de Saúde - Seas e do Hospital e Maternidade Ana Braga, Em Face de Possíveis Irregularidade Em Notificação de Suspensão.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Jhone Torres de Oliveira Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Lidia Nayara Elis Rabelo de Oliveira - 13156, Camila dos Santos Melo - 8154, Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto - 12935, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145

8) PROCESSO Nº 14438/2022

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. José Eduardo Taveira Barbosa Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca de Contratos Firmados Em 2022, Bem Como Ausência de Informações no Portal da Transparência.

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Jose Eduardo Taveira Barbosa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

9) PROCESSO Nº 15111/2022

Anexos: 13064/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas Em Face do Acórdão Nº 1143/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13064/2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Anoar Abdul Samad, Ministério Público de Contas, Anoar Abdul Samad

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Louise Martins Ferreira - 5628

10) PROCESSO Nº 15639/2022

Anexos: 12880/2020 e 12867/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Banco Bradesco S.a, Em Face do Acórdão Nº 1245/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.867/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Representado: Gean Campos de Barros

Interessado(s): Banco Bradesco S.a

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.44

11) PROCESSO Nº 16405/2022

Anexos: 11981/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Fundo Municipal de Previdência de Carauari/am Em Face do Acórdão Nº 1905/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11981/2022.

Órgão: Fundo de Previdência Municipal de Carauari

Interessado(s): Fundo de Previdência Municipal de Carauari

Procurador(a): João Barroso de Souza

12) PROCESSO Nº 12031/2023

Anexos: 13974/2018

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 149/2023- Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13974/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Neblina Maraes, Francisco Dias da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 12190/2023

Anexos: 10273/2020 e 11348/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Ilka Maria Teles Amaral Em Face do Acórdão Nº 236/2020 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10.273/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Ilka Maria Teles Amaral

Procurador(a): João Barroso de Souza

14) PROCESSO Nº 12728/2023

Anexos: 14684/2021, 15770/2021 e 12549/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães e Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 90/2023 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 14684/2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

15) PROCESSO Nº 12792/2023

Anexos: 11229/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Walder Ribeiro da Costa Em Face do Acórdão Nº 1702/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11229/2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Interessado(s): Walder Ribeiro da Costa, Antonio das Chagas Ferreira Batista



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.45

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

29 de Junho de 2023

Mara de Lys Alencar
MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 22ª PAUTA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONS. ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 04 DE JULHO DE 2023

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO-RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1.PROCESSO Nº: 15588/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

NATUREZA: RECURSO REVISÃO

RECORRENTE: ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - OAB/AM 5851

OBJETO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO

PEIXOTO DE OLIVEIRA, EM FACE DO ACORDÃO Nº 198/2017 -

SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15280/2020.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

APENSO(S): 15348/2020 E 15280/2020

IMPEDIMENTO(S): AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1.1 PROCESSO Nº: 10807/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

NATUREZA: RECURSO REVISÃO

RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - OAB/AM 10276, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - OAB/AM 11193 E PEDRO PAULO SOUSA LIRA - OAB/AM 11414

OBJETO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SR MARIA DAS

GRAÇAS SOARES PROLA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 198/2017 -

TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 15280/2020.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

APENSO(S): 15348/2020, 15588/2020 E 15280/2020

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.46

IMPEDIMENTO(S): AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

29 de Junho de 2023

Mara de Lyz Alencar
MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Sales, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.47

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



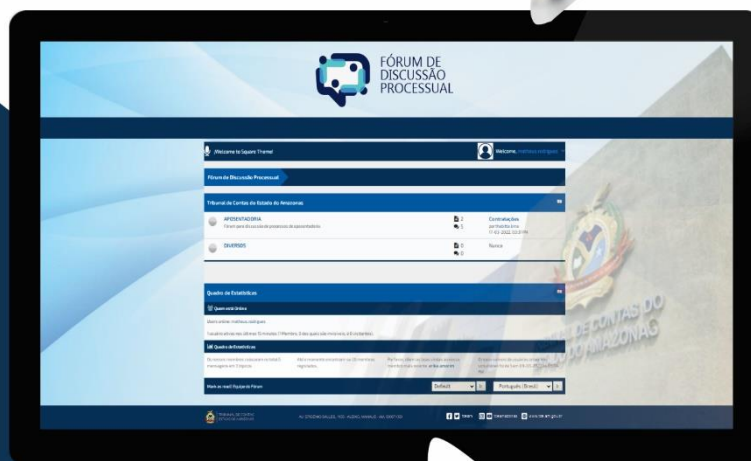
Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.48



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

/tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.49

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

A T O Nº 65/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 3429/2023/GP, datado de 29.06.2023, constante no Processo SEI n.º 008635/2023;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **GUILHERME ARAUJO DA SILVA**, matrícula n.º 003.909-8A, do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas “A”, nos termos do art. 55, inciso I, da Lei n. 1762/86, a contar de 26.06.2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.50


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 249/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2469/2023/GP, datado de 05.05.2023, constante do Processo SEI n.º 005849/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora **ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**, matrícula n.º 000.970-9A, para no período de 04.10 a 06.10.2023, participar do 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, na cidade de Gramado/RS;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 363/2023 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.51

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 60/2023/GCJOSUECLAUDIO/TP, datado de 05.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007754/2023;

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o senhor Conselheiro **JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO**, matrícula n.º 003.616-1A, para, no período de 26 a 28.06.2023, participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 412/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o art. 38, da Resolução n.º 06/2023-TCE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 006573/2023;

R E S O L V E :

I - INSTITUIR a comissão do Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 38º da Resolução n.º 06 de março de 2023, com a seguinte composição:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.52

MEMBROS TITULARES
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior– Presidente (Corregedor-Geral)
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa
Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonca
MEMBROS SUPLENTES
Conselheira Yara Amazonia Lins Rodrigues dos Santos
Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire Alvares

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 423/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 46/2023/GCFABIAN/TP, subscrito pelo Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, datado de 12.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007963/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os militares 1º SGT PM **RICARDO DA SILVA PAES BARRETO**, matrícula n. 001.061-8B, 3º SGT **JOAO RICARDO LACERDA DE MOURA**, matrícula n.º 003.390-1A, e 3º SGT **NELSON RIOS DA SILVA CORREA**, matrícula n.º 003.551-3A, para no período de 27.06 a 04.07.2023, realizar o apoio pessoal e logístico ao Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, no município de Parintins/AM;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.53

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 425/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 3398/2023/GP, datado de 27.06.2023, constante do Processo SEI n.º 009168/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os militares Coronel PM **HERIBERTO DA SILVA CORREA**, matrícula n. 003.438-0A, para no período de 28.06 a 03.07.2023, coordenar as atividades da Assessoria Militar de apoio logístico e pessoal, no município de Parintins/AM;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.54


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 426/2023 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3403/2023/GGP, datado de 27.06.2023, constante do Processo SEI nº 009070/2023;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **CHRISTIANE MARIE RODRIGUES DA COSTA VALENTE**, matrícula nº 004.104-1A, na Diretoria de Saúde - DISAU, a contar de 01.06.2023;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 427/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3377/2023/GP, datado de 27.06.2023, constante no Processo SEI nº 007789/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.55

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABIO HENRIQUE BEZERRA**, matrícula n.º 004.100-9A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 06.06.2023, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, e suas alterações.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 430/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 005182/2023;

RESOLVE:

I- FICA APROVADA a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de junho de 2023, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.56

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ANEXO PROGRESSÃO JUNHO/2023

CLASSE/NÍVEL B II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001656-0A	HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX	S	27.06.2023
001657-8A	LUCIANE CAVALCANTE LOPES	S	27.06.2023

CLASSE/NÍVEL B III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001394-3A	CELIA FRANCISCA SANTOS BELEM	S	02.06.2023
001395-1A	JOAO AFONSO DA SILVA ARAUJO	S	10.06.2023
001397-8A	ODEJANICE MADE SANTIAGO	S	18.06.2023

CLASSE/NÍVEL B IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001078-2C	JULIANA NARJARA LIBORIO CAMPAGNOLLI	S	28.06.2023

CLASSE/NÍVEL D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000800-1A	JORGE GUEDES LOBO	S	23.06.2023

P O R T A R I A N.º 432/2023-GPDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.57

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 64/2023/DEAOP/SECEX, datado de 26.06.2023, constante do Processo SEI n.º 009069/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO DA CONCEICAO CHAVES**, matrícula n.º 004.061-4A, para responder pela Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP, durante o afastamento do titular **ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**, matrícula n.º 001.389-7A, durante o período de 26 a 29.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA SEI Nº 141/2023 - SGDRH

A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, de 03.1.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 38/2023/GP/TP, subscrito pelo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, datado de 13.06.2023, constante do Processo SEI n.º 008182/2023;

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente, para a participação do Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, de evento no Superior Tribunal de Justiça, no dia 21.06.2023, em Brasília/DF.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.58

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA SEI Nº 146/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 43/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 007389/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), como adiantamento em favor do servidor **CHARLES ALMEIDA E SILVA**, matrícula n.º 0000442A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.59

PORTARIA SEI Nº 147/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 46/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 009049/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0003220C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA SEI Nº 148/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 47/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 009054/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0003220C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.60

exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA SEI Nº 150/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 49/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 009046/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 13.199,90 (treze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), como adiantamento em favor do servidor **JÚLIO LEÃO DE ALFREDO**, matrícula n.º 0024198A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com base na Resolução n.º 12/2013, alterações introduzidas pela resolução n.º 03/2021, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** – Fonte 1.500.100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.61


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 104/2023

1. **Data:** 28/06/2023
2. **Processo Administrativo:** 8157/2023-SEI/TCE/AM
3. **Espécie:** Contrato
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada: Empresa** Editora FORUM LTDA, CNPJ 41.769.803/0001-92, representada pela Sr.^a MARIA AMÉLIA CORRÊA DE MELLO.
6. **Objeto:** Contratação da Editora FORUM, com 9 (nove) cursos online, em formato ao vivo, que ocorrerão no **período de julho a dezembro de 2023**, com o oferecimento de 40(quarenta) inscrições e mais 6 (seis) inscrições de cortesia conforme proposta.
7. **Valor Global:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo 1 (uma) parcela de R\$ 55.000,00 e o **restante 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R \$13.750,00** (treze mil setecentos cinquenta reais).
8. **Prazo de Vigência:** 28/06/2023 a 31/12/2023.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 33903948; Fonte de Recursos 0100; Nota de Empenho nº 2023NE00001352, de 28/06/2023, no valor de R\$ 110.000,000 (cento e dez mil reais) para arcar com as despesas no ano corrente.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.62


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

PROCESSO N. 13.078/2023
ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
NATUREZA REPRESENTAÇÃO
ESPÉCIE MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE T N NETO LTDA.
ADVOGADOS LUIS HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA (OAB/AM Nº 5953) E KEYTH YARA PONTES PINA (OAB/AM 3.467)
REPRESENTADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD E COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS
OBJETO REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA EMPRESA T N NETO LTDA. CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD E A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 8/2023-GCARIMOUTINHO

1. Trata-se de **Representação com pedido de medida cautelar** formulada pela empresa T N NETO LTDA., contra a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad e a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus, em razão de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 238/2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.63

2. O referido edital visa ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus.
3. A Presidência desta Corte, por meio do Despacho nº 642/2023-GP, de fls. 615/617, admitiu esta Representação e determinou ao responsável pela GTE-MPU que adotasse as providências pertinentes ao caso, como o encaminhamento ao Relator para apreciar a medida cautelar.
4. De acordo com a inicial, que, a despeito da representante ter apresentado a proposta mais vantajosa em todos os lotes em disputa, alega que fora desclassificada ilegalmente do certame, com fundamento na inexecutabilidade da sua proposta e não demonstração de quantitativo em atestado.
5. Informa que interpôs recurso administrativo e a Comissão de Licitação manteve sua desclassificação, mas não analisou adequadamente as quantidades de atestado e ainda trouxe um novo fundamento de inabilitação relacionado a não apresentação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, documento esse que fora apresentado, com atestados do CREA.
6. Segundo sua ótica, especificamente na desclassificação por inexecutabilidade, a CML não explicitou adequadamente os fundamentos para a decisão de inexecutabilidade, não realizou qualquer cotejo analítico dos preços e documentos apresentados e ainda indicou um cálculo genérico do art. 48 da Lei nº 8.666/93, critério não previsto no edital e que não se aplica ao caso.
7. Já em relação à desclassificação por não demonstração das quantidades executadas anteriormente, argumenta que foram apresentados atestados válidos e aptos, cujas eventuais dúvidas poderiam ser objeto de diligência.
8. De todo modo, em sede de recurso administrativo, informa ter enviado à Comissão diversos contratos firmados com a UFAM, IBG, Fiocruz, CMA, Seduc e PGM, e, ainda, elaborado uma tabela comparativa entre os valores unitários ofertados e os praticados nos demais contratos, a fim de comprovar a plena capacidade de execução nos preços propostos.
9. Expõe que, em vez de considerar o valor global da proposta de preços e o histórico de capacidade da Representante para executar serviços nos valores ofertados na licitação, a Comissão resolveu pinçar um item entre os mais de 200 itens ofertados no somatório dos lotes para realizar análise deturpada.
10. Estima que no Contrato 048 (UFAM) foram realizados 16.296 serviços e no Contrato 052 (UFAM) foram realizados 25.312 serviços, bem como Foram realizados no Contrato da SEDUC 46.032 serviços.
11. Com o esforço inusitado do Município para manter contratação das empresas declaradas vencedoras, pela via judicial, defende o prejuízo aos cofres públicos estimado em R\$ 6.968.173,89 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e três mil reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a tabela de fl. 5.
12. Assim, por entender que a condução do certame violou o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, requer a suspensão das contratações realizadas com base no Pregão Eletrônico nº 238/2021CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 022/2022-SEMAD, para se determinar à Comissão Municipal e à Secretaria responsável que observem a sentença exarada no Mandado de Segurança e realizem contratações vantajosas para a Administração Pública Municipal. No mérito, pleiteia a procedência da representação, para fins de anular as contratações efetivadas.





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.64

13. Vindo o feito a esta Relatoria, inicialmente, exarei a Decisão Monocrática nº 5/2023-GCARIMOUTINHO (fls. 626/628), acautelando-me quanto ao pedido de Medida Cautelar, para determinar a notificação do Sr. Ebenezer Albuquerque Bezerra, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, gestor do órgão gerenciador do certame (Semad) e responsável pela assinatura do Termo de Referência, e dos Srs. Victor Fabian Soares Cipriano e Rafael Bastos de Araújo, respectivamente, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus e Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns, este responsável pela assinatura do edital, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14. Em resposta aos Ofícios nº 0313 a 0315/2023-GTE-MPU (fls. 629/631), os notificados apresentaram defesa e documentos anexados às fls. 641/9079.

15. Os responsáveis trouxeram similares argumentações. Inicialmente, levantam possível má-fé da representante, ao suscitar o controle administrativo do Tribunal de Contas do Estado, mesmo já tendo levado a demanda à apreciação do Judiciário, cujo Mandado de Segurança interposto ainda não transitou em julgado, pois estão pendentes de julgamento a Apelação do Município de Manaus, com efeito suspensivo concedido, e o Agravo Interno da ora representante.

16. Acrescentam que o certame se encontra *sub judice* e seu prosseguimento conta com o permissivo de Decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ressaltando que o eventual deferimento da cautelar feriria a ordem jurídica e o interesse público envolvido na questão, implicando prejuízos ao serviço público municipal que necessita da utilização do objeto em epígrafe.

17. Em razão da finalização do resultado do certame e dos atos já concluídos, que não devem ser considerados inválidos, pois já estão em vigência contratos firmados com base na Ata de Registro de Preços nº 0022/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 238/2021, defendem a impossibilidade de cumprimento de uma eventual medida cautelar.

18. Citam dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que preceituam sobre a necessidade de observância da repercussão prática das decisões, de modo a sopesar não apenas o direito evocado e o conjunto normativo envolvido, mas também considerar outras questões de cunho prático que serão alcançadas mediante a decisão proferida.

19. Além do mais, invocam a existência de litisconsórcio passivo necessário, impondo-se a notificação das empresas vencedoras da licitação, as quais podem vir a ser prejudicadas, uma vez que integram indissociavelmente a relação jurídica de direito material objeto da pretensão processual.

20. No tocante à exequibilidade da proposta da representante, informaram que:

- a desclassificação ocorreu por não atender ao subitem 10.5.1 do Edital, e que, após a interposição de recurso administrativo, foi emitido o Parecer nº 033/2022 – DJCML/PM que assentou a decisão do Pregoeiro de declarar a referida inexecutabilidade;
- em sede de diligência, foi oportunizada a apresentação de documentos que pudessem comprovar os preços, mediante o envio de planilhas, notas fiscais e documentos similares, mas analisou que os contratos apresentados demonstraram que a empresa pratica valores mais elevados no mercado, agindo, no presente certame, com estratégia perigosa para sagrar-se vencedora, por meio da prática conhecida como jogo de planilhas;





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.65

- os valores do certame não são divulgados para assegurar a competitividade entre os licitantes e que a não aceitação a proposta mais vantajosa nem sempre é aquela baseada no valor mais baixo;
- as licitantes vencedoras também trouxeram economicidade ao erário municipal e respeitando todas as regras editalícias.

21. Em relação à comprovação do quantitativo de 20% da capacidade técnica, aduziram que:

- a regra editalícia é clara quanto à comprovação da aptidão técnica, e, considerando que a representante apresentou proposta para todos os 10 (dez) lotes do certame, deveria demonstrar que já executou, pelo menos, 18.591 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um) serviços;
- a realização de diligência prevista no subitem 19.17 do Edital é uma faculdade do Pregoeiro, uma vez que é ele analisa a necessidade ou não de se realizar tal procedimento, não se operando, no caso em tela, em razão da não comprovação do quantitativo de 20% (vinte por cento) da capacidade técnica da Representante no momento da habilitação.

19. Quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC executado, esclareceu que:

- não se tratou de questão inédita, pois o Pregoeiro mencionou tal motivo ao proceder com a inabilitação da representante;
- a simples apresentação de atestado de capacidade técnica informando a elaboração do PMOC não supre a exigência editalícia, haja vista que o Instrumento Convocatório dispõe que tal comprovação se dará por meio do Atestado de Responsabilidade Técnica do profissional do serviço executado.

22. Por fim, requereram o indeferimento da medida cautelar e, via de consequência, da representação, além do arquivamento do feito, haja vista a tramitação do Mandado de Segurança nº 0654889-92.2022.8.04.0001, pelo Princípio da Unidade de Jurisdição previsto na Constituição Federal.

23. Retornaram-me os autos. Dessa forma, passo a decidir.

24. Salienta-se que a concessão de medidas cautelares pelas Cortes de Contas se tornou situação pacificada, haja vista seu poder geral de cautela, podendo, inclusive, suspender procedimentos licitatórios, o que garante a efetividade de sua competência jurisdicional. Para que não restem dúvidas, colaciona-se abaixo julgados da Suprema Corte acerca da matéria:

EMENTA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. INAPLICABILIDADE DO ART. 54 DA LEI Nº 9.784/1999 A APURAÇÃO QUE PODE RESULTAR NA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. MEDIDA QUE TEM RESPALDO NO PODER GERAL DE CAUTELA CONFERIDO À AUTORIDADE IMPETRADA E NO ART. 71, IX, DA MAGNA CARTA. PRECEDENTES DESTA SUPREMA CORTE. OMISSÃO INEXISTENTE. REJEIÇÃO.

1. Inobstante a vocação democrática que ostentam e presente sua finalidade precípua de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, não se prestam os embargos de declaração, em qualquer hipótese, para o reexame de questões já apreciadas.
2. Embargos de declaração rejeitados, com aplicação de multa de 1% sobre o valor atualizado da causa (art. 1.026, § 2º, do CPC).





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.66

(MS 35038 AgR-ED, Relator(a): ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 03/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-095 DIVULG 20-04-2020 PUBLIC 22-04-2020)

EMENTA Agravos regimentais em Suspensão de Segurança. Embargos de declaração convertidos em agravo. Fiscalização do Tribunal de Contas estadual em procedimento licitatório. Grave lesão à ordem pública demonstrada. Concessão parcial da contracautela. Agravos não providos.

(...) 3. **No exercício do poder geral de cautela, os tribunais de contas podem determinar medidas em caráter precário que visem assegurar o resultado final dos processos administrativos.** O exame realizado pelas cortes de contas ultrapassa a análise meramente burocrática, porque abarca não apenas os elementos formais que norteiam o processo de despesa, mas também a relação custo-benefício, a aferição de quão ótimas são as ações administrativas, que devem ser as mais rentáveis possíveis, tendo em vista o interesse público envolvido, a legitimidade do ato e a consequente relação de adequação de seu conteúdo.

4. A decisão da Presidência do Supremo Tribunal Federal mostra-se acertada e provida de razoabilidade, pois, de um lado, autoriza a continuidade das apurações no âmbito do Tribunal de Contas estadual – reconhecendo e legitimando a função constitucional do órgão – e, de outro, possibilita o prosseguimento da execução do contrato objeto da licitação em causa, impedindo que haja suspensão da prestação de serviço público essencial, de forma a evitar prejuízos à população envolvida. 5. Agravos regimentais não providos.

(SS 5179 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI (Presidente), Tribunal Pleno, julgado em 10/10/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-259 DIVULG 26-11-2019 PUBLIC 27-11-2019)

(grifos não constam no original)

25. Devido à importância do assunto, com o advento da Lei Complementar n. 204/2020, passou a ser disciplinado pela Lei Orgânica desta Corte (Lei n. 2.423/1996), mais especificamente no art. 42-B, que em seu *caput* assim dispõe:

Art. 42-B - O *Conselheiro relator* de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da *plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito*, poderá, de ofício ou mediante provocação, *adotar medida cautelar*, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

26. Ressalto, ainda, que a matéria é regulamentada nesta Corte de Contas pela Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, que trata sobre a tramitação de medidas cautelares.

27. Observa-se, pela legislação supracitada, que, para a concessão dessas medidas, é necessária a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito).

28. No caso em tela, em análise sumária, este Relator entende estarem presentes tanto a plausibilidade do direito, quanto o receio de grave lesão ao erário/interesse público, como se explica a seguir.

29. Verifica-se dos autos que se sagraram vencedoras as empresas FB Soluções Serviços em Vigilância Eletrônica e Refrigeração Ltda. (lotes 1, 8), Paiva Construções Ltda. (lotes 2, 5, 9), Ômega Serviços de Manutenção, Com e Import. de Máq. e Equip. Ltda. (lotes 3, 4, 6, 7) e AJL Serviços Ltda. (lote 10).





Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.67

30. A licitação foi finalizada no âmbito da Comissão Municipal de Licitação e o resultado encaminhado à Semad, que homologou o resultado da licitação no valor total estimado de R\$ 19.258.983,89 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) e assinou a Ata de Registro de Preços nº 0022/2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 5327, de 20/4/2022.

31. Vale frisar, de início, que a finalização do procedimento pela Comissão de Licitação e a homologação do certame no âmbito do órgão gerenciador não impede a atuação deste Tribunal na fiscalização de eventuais atos ilegais, havendo óbice tão somente à sustação de contratos, cuja competência fora atribuída ao Poder Legislativo, a teor do art. 70, §1º, da CF/88.

32. Além do mais, a discussão da mesma matéria no âmbito judicial não afasta as atribuições constitucionais conferidas às Cortes de Contas, enquanto órgãos de fiscalização e controle das contas públicas, que, dentre outras, detem o dever-poder de exigir transparência dos gastos públicos e, conseqüentemente, resposta à sociedade, que custeia a Administração Pública.

33. Por tais motivos, não se pode constatar a existência de má-fé tão somente pelo fato da empresa interessada ter provocado a seara judicial e a administrativa na busca da resolução do conflito.

34. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica ao entender que os Tribunais de Contas possuem, inclusive, o Poder Geral de Cautela, para determinar medidas em caráter precário que visem assegurar o resultado final dos processos administrativos, consoante já delineado.

35. Conforme se depreende da petição inicial, pairam dúvidas acerca do julgamento da CML, que entendeu pela inexecutabilidade da proposta ofertada pela representante, sobretudo levando em consideração que o edital não estabeleceu clara e objetivamente os critérios hábeis a considerar uma proposta inexecutável e que a Lei nº 10.520/2002 não fixa parâmetros para tanto, ocasião na qual foram aplicadas as regras previstas no art. 48, da Lei nº 8.666/1993, que, por sua vez, traz definição para o caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia.

36. Outrossim, da diferença entres os preços ofertados pela representante na ordem de R\$ 12.290.810,00 e os vencedores da licitação (R\$ 19.258.983,89), sobressai possibilidade de não se obter a melhor proposta para a Administração Pública Municipal, podendo causar lesão ao patrimônio público na quantia de R\$ 6.968.173,89 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

37. Nesse aspecto, em que pese as representadas tenham argumentado que os contratos apresentados pela Representante demonstraram que a empresa pratica valores mais elevados no mercado para os serviços similares ao do certame, utilizando-se do que chamou de jogo de planilhas, não indicaram, dentre o universo de documentos anexados a sua defesa, quais são aptos a comprovar suas alegações relacionadas ao citado jogo de planilhas, em detrimento das tabelas constantes da petição da representante (fls. 19/22).

38. Ainda, as representadas destacaram que, em vários itens, a representante ofertou o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para os serviços de manutenção corretiva de aparelhos condicionadores de ar. Já, em sede de diligência, apresentou contratos com valores de R\$ 100,00 (cem reais) para os mencionados serviços. Novamente aqui, não restou possível localizar, dentre o universo de documentos anexados a sua defesa, os mencionados contratos com valores muito acima da proposta do PE nº 238/2021.

39. Outro ponto controverso que aponta para indícios de ilegalidade envolve a comprovação do quantitativo de serviços de 20% da capacidade técnica. Ao passo em que a representante buscou, em recurso administrativo, evidenciar o atendimento





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.68

do referido percentual por meio de uma gama de serviços prestados, as representadas alegam que somente apresentou três atestados de capacidade técnica, os quais perfazem o quantitativo de 3.196 serviços.

40. Os fatos narrados revelam a prática de possíveis condutas delimitadoras da adequada competição e transgressoras dos princípios norteadores das licitações, sobretudo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade, de forma que tal conjunto fático constitui-se de elementos que merecem ser analisados com mais profundidade.

41. Portanto, o pedido pleiteado pela Representante é razoável e verossímil, ao menos até que a legalidade do procedimento, objeto do Pregão Eletrônico nº 238/2021, especialmente diante da diferença de R\$ 6.968.173,89 entre os valores ofertados e os vencedores, possíveis causadores de lesividade ao patrimônio público, bem como os parâmetros utilizados para se chegar à conclusão da inexecutabilidade da proposta da representante e de não comprovação da capacidade técnica, sejam devidamente demonstrados/esclarecidos.

42. Quanto ao perigo do dano, igualmente se encontra presente, tendo em vista a constatação de que já foram firmados contratos com base na Ata de Registro de Preços nº 0022/2022, podendo ser prorrogados e/ou celebrados novos contratos a depender da necessidade, de modo que a permissividade na continuidade de eventuais contratações novas ou prorrogadas aparentam potenciais geradoras de receio de prejuízos aos cofres públicos municipais.

43. Por fim, faz-se pertinente, de fato, o chamamento aos autos das empresas vencedoras do certame e signatárias da ata de registro de preço dele decorrente, pois uma eventual decisão de mérito desfavorável inevitavelmente as atingiria.

44. Isto posto, com base no art. 42-B, da Lei n.º 2.423/1996 (LOTCE/AM), **CONCEDO MEDIDA CAUTELAR**, em razão da demonstração cumulativa dos requisitos autorizadores de sua concessão, conforme exposto ao longo da presente decisão, de modo a **suspender a Ata de Registro de Preços nº 0022/2022**, gerada a partir da finalização do Pregão Eletrônico nº 238/2021, objeto dos autos, **impedindo novas contratações e/ou prorrogações contratuais dela decorrentes, a contar desta decisão, bem como suspender todo e qualquer pagamento oriundo dos contratos já firmados.**

45. Dessa forma, **determino** ao responsável pela **GTE-MPU** que:

a) Providencie a publicação, com urgência, desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º da Lei nº 2.423/1996;

b) Notifique o Sr. Ebenezer Albuquerque Bezerra, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, gestor do órgão gerenciador do certame (Semad), para:

I. Cumprir esta Decisão imediatamente, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento de Decisão do Tribunal de Contas, além de multa diária prevista no art. 536, §1º, do CPC, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 127, da Lei nº 2.423/1996, sujeitos, ainda, às demais sanções cabíveis, devendo a Corte ser informada com urgência sobre as providências tomadas, com vistas ao atendimento da presente Medida Cautelar; e

II. Apresentar defesa e/ou documentos, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 42-B, §3º, da Lei nº 2.423/1996, acerca das questões suscitadas na petição inicial da Representante e na presente Decisão Monocrática, cujas cópias lhe devem ser enviadas;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.69

c) **Notifique os Srs. Victor Fabian Soares Cipriano e Rafael Bastos de Araújo**, respectivamente, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus e Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns, este responsável pela assinatura do edital, para:

I. Apresentarem defesa e/ou documentos, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 42-B, §3º, da Lei nº 2.423/1996, acerca das questões suscitadas na petição inicial da Representante e na presente Decisão Monocrática, cujas cópias lhe devem ser enviadas;

d) **Notifique as empresas vencedoras do certame, FB Soluções Serviços em Vigilância Eletrônica e Refrigeração Ltda., Paiva Construções Ltda., Ômega Serviços de Manutenção, Com e Import. de Máq. e Equip. Ltda. e AJL Serviços Ltda.**, a fim de tomarem ciência do feito e, querendo, apresentarem manifestação;

e) **Dê ciência** à Representante acerca da concessão da presente medida cautelar;

e) Apresentada manifestação ou expirados os prazos legais, voltem-me os autos.

Manaus, 28 de junho de 2023.


ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Relator

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21 /2023-DICAMI

Processo nº 14.092/2018 Denúncia Anônima formulada contra a Prefeitura Municipal de Humaitá e Secretaria Municipal de Educação do município, em face de supostas irregularidades na contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar para o município por meio de inexigibilidade de licitação..

RELATOR: Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA a Srª. ADRIELI LOPES DOS ANJOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente denúncia .

Faculta-se, desde já, a possibilidade de recolher à conta do município, os valores postos em evidência no Parecer Ministerial nº 2238/2021-DMP-MPC-FCVM, perfazendo o valor histórico de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, devendo ser atualizado monetariamente, na forma do art. 20, §§2º e 3º da Lei nº 2423/96-LOTCE.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.70

Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 04/2023 - DICAÍ

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Substituto presente nos autos, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentar defesa diante da **notificação nº 51/2023-DICAÍ**, constante nos autos do Processo TCE nº 12.181/2022, que trata de Prestação de Contas Anual da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas-FHEMOAM, do exercício de 2021. As respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DICAÍ



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.71

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 19/2023-DILCON/SECEX

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Mario Manoel Coelho de Mello (fls. 44 a 45), fica NOTIFICADO o Sr. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, para no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face da Representação n.º 12.250/2023-TCE/AM, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.72

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 20/2023-DILCON/SECEX

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Mario Manoel Coelho de Mello (fls. 44 a 45), **fica NOTIFICADO** o Sr. DAVID VALENTE REIS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, **para no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <<https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <<https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face da Representação n.º 12.250/2023-TCE/AM, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.73

no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.74



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 29 de junho de 2023

Edição nº 3089 Pag.75



Diretora de Controle Externo Ambiental

Sergio Augusto Maleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretora de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

